

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

REQUERIMENTO Nº /2019

(Da Sra. Angela Amin)

Requer a inclusão do tema: Política de Defesa Cibernética, delegada ao Exército Brasileiro pela Estratégia Nacional de Defesa para que seja avaliado e discutido na subcomissão de Cyber Segurança instituída por essa Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, inciso II, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o plenário dessa Comissão, que seja incluído o tema: Política de Defesa Cibernética, delegada ao Exército Brasileiro pela Estratégia Nacional de Defesa para ser avaliado e discutido na subcomissão de Cyber Segurança instituída por essa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor cibernético é, ao lado do espacial e do nuclear, setor estratégico para a Defesa do País, o que requer seu fortalecimento, aperfeiçoando dispositivos de segurança e adotando procedimentos que diminuam a vulnerabilidade dos sistemas que possuam suporte de tecnologia da informação e comunicação. A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabeleceu, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDC), cujos objetivos envolvem a capacitação de militares em situações críticas, o desenvolvimento

de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores. Assim, importa ressaltar que tais capacitações se destinam a usos industriais, educativos e militares. O CDC, conforme última versão da END, pretende evoluir para o Comando de Defesa Cibernética das Forças Armadas.

Igualmente, esse setor estratégico deve aprimorar a segurança da informação e comunicações (SIC), fomentar a pesquisa científica no setor, desenvolver sistemas computacionais de defesa e tecnologias que permitam o planejamento e a execução da defesa cibernética, dentre outras atividades.

Enfim, de grande valia será estabelecermos a análise dessa política pública de defesa que se consolida no Brasil.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2019.

---

Deputada Angela Amin